

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

### PORTARIA

PORTARIA REURB Nº 20-23 CONDOMINIO ALTO DO MUNDAI I .....



**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ADITIVO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº DP007/2019LOC.** Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: POWER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 01.122.354/0001-71. Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal- Prorrogação de Prazo, vigência: 12(doze) meses. Jailson Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA REURB Nº 20-23 CONDOMINIO ALTO DO MUNDAÍ I**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB



**PORTARIA REURB N. 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Procedimento de Regularização Fundiária n. 018/2023**  
**Núcleo:** Condomínio Alto Mundaí I  
**Matrícula originária:** 46.765, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro – Bahia.  
**Modalidade de Reurb:** Regularização Fundiária Urbana de interesse Específico (Reurb-E).  
**Tipo de Imóvel:** Privado

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 13.929/2022, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado EDMA CHAVES PRIMO e OUTROS, postulando a instauração da regularização fundiária urbana por interesse específico no núcleo urbano informal deste Município denominado “Condomínio Alto Mundaí I”, cujo perímetro e delimitação gráfica estão descritos no Anexo Único desta Portaria.

Os Requerentes comprovaram sua legitimidade para a propositura do procedimento, nos termos do artigo 14, inciso II, da Lei 13.465/17, sendo eles os beneficiários da regularização fundiária.

O núcleo em questão foi implantado sem a aprovação desse município, configurando um núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III, da Lei Federal n. 13.465/17.

Por fim, ainda caberá a essa comissão:

- analisar e informar os requisitos de elaboração do Projeto de Regularização Fundiária – PRF, nos termos do artigo 35 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e Instrução Normativa Municipal REURB 02/2022, que deverão ser apresentados pelo(s) requerente(s), assinados por profissionais legalmente habilitados, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- aprovar e cumprir o cronograma para o término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, se for o caso;
- proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;



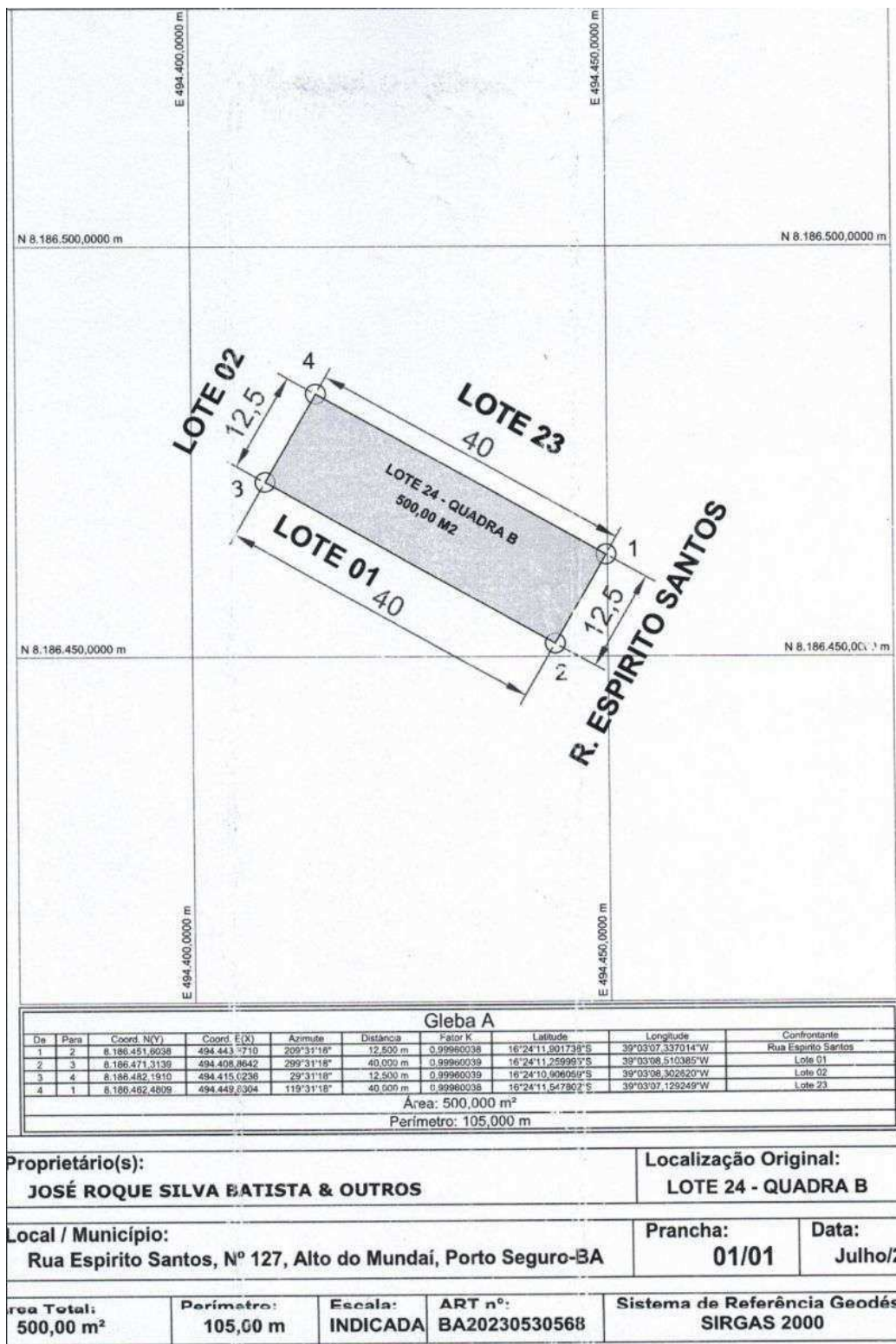
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento, Social, Emprego e Renda - SEHAB  
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45.810-000

Certificação Digital: JGZND5X-GHEIL795-GP2MPDNM-APEGH0AQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>









### MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: <b>JOSÉ ROQUE SILVA BATISTA &amp; OUTROS</b>
Local: Rua Espirito Santos nº 127, LOTE 24, QUADRA B, Loteamento Alto do Mundaí, Porto Seguro/BA
Área: <b>500,000 m<sup>2</sup></b>
Perímetro: <b>105,00 m</b>

### DESCRIÇÃO

**IMÓVEL:** Um IMÓVEL localizado, na Rua Espirito Santos nº 127, Lote 24, Quadra B, Loteamento Alto do Mundaí I, perfazendo uma área de 500,000 m<sup>2</sup>, conforme descrição a seguir:

**AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.186.462,48m** e **E 494.449,83m**; ; deste, segue confrontando com Rua Espirito Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°31'18" e 12,50 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.186.451,60m** e **E 494.443,67m**; ; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°31'18" e 40,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.186.471,31m** e **E 494.408,86m**; ; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°31'18" e 12,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.186.482,19m** e **E 494.415,02m**; ; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°31'18" e 40,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Porto Seguro - BA, 19 de junho de 2023

Robson  
Lopes  
Souza

Assinado de forma  
digital por Robson  
Lopes Souza  
Dados: 2023.09.12  
17:33:52 -03'00'